



CABO GINATO

12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/97

De 12 de Dezembro de 1.997

Dispõe sobre a concessão de gratificação aos professores de escolas da zona rural.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária de 11 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder aos professores que estejam exercendo atividades docentes nas unidades de ensino da zona rural, uma gratificação de, até, 50% (cinquenta por cento), calculada sobre a referência do servidor.

Parágrafo Único - O percentual da gratificação será fixado por Decreto do Executivo, na proporção direta as dificuldades de acesso da distância do centro urbano e de outras peculiaridades inerentes ao local de prestação da atividade docente.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Lei será paga apenas durante os meses letivos e enquanto o professor estiver exercendo as atividades na área rural, não se incorporando, em nenhuma hipótese à sua remuneração, nem servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens pessoais inerentes ao servidor.

Artigo 3º - As despesas provenientes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo de 1.998.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 12

4.



ABGinda

13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

dias do mês de Dezembro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).

ABGinda
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Alfred
JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 12 e 13 do livro competente nº 01 (hum).

PUBLICADO NO JORNAL <i>Tribuna Imprensa</i>
DA CIDADE DE <i>ARARAQUARA</i>
NO DIA <i>17/12/97</i> PAGINA <i>24</i>